
PORTARIA Nº 49/23-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LEANDRO ERNANI FREITAG, Juiz de Direito e Diretor do Foro em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde do Oficial de Justiça Volmir José Habech, matrícula 13.719, concedida por meio do Processo Administrativo Eletrônico – SEI 0033799-92.2023.8.24.0710, compreendendo o período de 30/07 a 27/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça Volmir José Habech, matrícula 13.719, no período de 01/09 a 27/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2023.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 27 de setembro de 2023.

LEANDRO ERNANI FREITAG
Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e.